



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria de Serviços Legislativos
Poder Legislativo

8ª Legislatura – 2025 – 2028 Frequência de Vereadores – VETO

Vereadores Presentes à **votação do Veto Total ao Autógrafo de Lei nº 951/2025** – Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de cursos de Relações Humanas aos servidores públicos, comissionados e terceirizados que atuem em atendimento direto ao público no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo Municipal da Câmara Municipal de Porto Real.

Anderson Martins Florentino	PRESENTE
Claudio Luis Guimarães	PRESENTE
Diego Graciani de Almeida	PRESENTE
Fábio Nunes Maia	PRESENTE
Fernanda Emerenciano dos Santos	PRESENTE
Henry de Carvalho Nunes	AUSENTE
Jonas Fernando da Silva	PRESENTE
Leonardo Odilon de Novais	PRESENTE
Luis Fernando da Silva	AUSENTE
Philippe de Paula Paiva	PRESENTE
Renan Márcio de Jesus Silva	PRESENTE

Registrada a presença de **9 (nove) vereadores**, e constatado o quórum da maioria absoluta exigido pelo Regimento Interno, declaro possível o prosseguimento dos trabalhos e passamos à votação aberta e nominal do Veto Total ao Autógrafo de Lei nº 951/2025.

Porto Real, 27 de agosto de 2025.

Fábio Nunes Maia
Vice-Presidente

Diego Graciani de Almeida
1º Secretário

Av. D. Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real/RJ – CEP 27.570-000
Telefone (24) 3353-2600



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 320039003300360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

